



Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

Lei nº. 3.225/2017

Ementa: Dá denominação á Escola Municipal Rural de Roçadinho de Almira Prudêncio de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º - Estou propondo para a escola Municipal de Roçadinho o nome da saudosa cidadã Almira Prudêncio de Freitas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de maio de 2017.



Wagner Cordeiro de Menezes

Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira

